



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

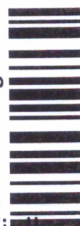
Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1656

Data: 09/07/2018 Horário: 10:09

Legislativo -

Ofício n.º 688 /2018/GP

Maceió, 04 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/n.º - Centro

57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de Mensagem n.º 12/2017.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS”, aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 19 de junho do corrente ano.
2. Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL Nº 12/2018.

Maceió, 04 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **LUIZ DANTAS**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, Alagoas.

Assunto: **Mensagem ao anteprojeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário de Alagoas.**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, em que se propõe o reajuste linear percentual dos vencimentos dos cargos de que trata a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017.
2. A proposta anexa objetiva recompor minimamente os vencimentos dos servidores efetivos quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano 2017, no percentual estabelecido no presente projeto de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).
3. O anteprojeto em análise é fruto de estudo orçamentário realizado pelo Poder Judiciário de Alagoas em que se concluiu haver viabilidade financeira para esta pequena recomposição, considerando que todas as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta do orçamento já destinado ao próprio Poder Judiciário.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

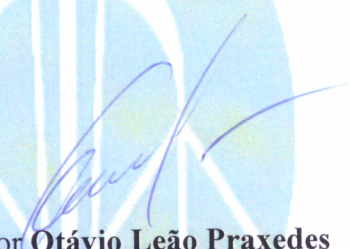
Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

4. Certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação de projeto de lei de importância fundamental para os servidores do judiciário alagoano, reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Desembargador **Otávio Leão Praxedes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XXX DE 2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de que trata a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, serão reajustados linearmente em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O percentual de reajuste linear de que trata o *caput* deste artigo será aplicado aos proventos dos servidores inativos e às pensões instituídas por servidores do Poder Judiciário, quando couber.

Art. 2º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata o art. 1º desta Lei serão contados a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Maceió, XX de XXXXXX de XXXX, 201º da Emancipação Política e 129º da República.

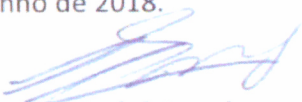


Assunto: Anteprojeto de Lei

CERTIDÃO

Certifico que, em Sessão Plenária realizada nesta data, à unanimidade, foi aprovado o Anteprojeto de lei sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Maceió, 19 de junho de 2018.


Alexandre Sodré Arruda
Diretor-Geral



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Em consonância com a Lei Complementar
nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal).**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Anteprojeto de lei do reajuste da DATA-BASE dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Alagoas no percentual de 2,95%.

Funcional Programática:

1. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500 / Plano Orçamentário - 000310 - Folha - 1º grau
2. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500/ Plano Orçamentário – 000311 – Folha – 2º grau
3. Gestão de Pessoas – 02.061.0004.2500/Plano Orçamentário – 000313 – Folha - Especiais

IMPACTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

IMPACTO MENSAL			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Fevereiro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Março	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Abril	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Maio	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Junho	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Julho	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Agosto	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Setembro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Outubro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Novembro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
Dezembro	565.643,83	565.643,83	565.643,83
13º SALÁRIO	565.643,83	565.643,83	565.643,83
FÉRIAS	154.532,04	154.532,04	154.532,04
TOTAL	7.507.901,77	7.507.901,77	7.507.901,77



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PROGRAMA DE PAGAMENTO			
Mês	VALOR		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Janeiro	565.643,83	31.344.787,55	31.344.787,55
Fevereiro	60.379.965,93	31.344.787,55	31.344.787,55
Março	31.260.494,99	31.344.787,55	31.344.787,55
Abril	31.214.175,21	31.344.787,55	31.344.787,55
Mai	30.470.295,47	31.344.787,55	31.344.787,55
Junho	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Julho	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Agosto	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Setembro	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Outubro	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Novembro	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
Dezembro	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
13º SALÁRIO	31.344.787,55	31.344.787,55	31.344.787,55
TOTAL	404.648.875,83	407.482.238,15	407.482.238,15

Dotação Orçamentária Total: R\$ 471.033.472,00

Dotação Orçamentária p/Pessoal: R\$ 414.185.397,04

Dotação Orçamentária p/Despesas Correntes: R\$ 63.539.199,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Valor previsto da despesa de Pessoal: R\$ 404.648.875,83 (2018)

R\$ 407.482.238,15 (2019)

R\$ 407.482.238,15 (2020)



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Receita Corrente Líquida: R\$ 7.348.618.775,30

6% da Receita Corrente Líquida: R\$ 440.917.126,52

Fonte: Relatório resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Anexo III (LRF, art. 53, inciso I) – Jan a Dez 2017).

Maceió, 20 de junho de 2018.

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor da DICONF

ABDENEGO DA GUIA SANTOS
Assessoria de Planejamento e Orçamento

IMPACTO NO ORÇAMENTO
DATA-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS (2,95%)

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL (ATIVOS, INATIVOS, OBRIG. PATRONAIS)	CUSTEIO
ORÇAMENTO ATUALIZADO	R\$ 414.185.397,04	R\$ 63.539.199,00
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018	R\$ 59.814.322,10	R\$ 13.618.687,81
MARÇO DE 2018	R\$ 30.694.851,16	R\$ 5.685.547,39
ABRIL DE 2018	R\$ 30.648.531,38	R\$ 4.637.419,94
MAIO DE 2018	R\$ 29.904.781,55	R\$ 5.026.812,45
PREVISÃO DE JUNHO AO 13º	R\$ 245.188.251,04	R\$ 27.500.397,75
RESERVAS	11.003,70	4.629.042,74
IMPACTOS ANTERIORES	R\$ 874.341,20	R\$ 3.062.242,22
SUBTOTAL I	R\$ 17.049.314,91 -R\$	R\$ 620.951,30
DATA-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS (2,95%)	R\$ 7.507.901,77	R\$ -
SUBTOTAL II	R\$ 9.541.413,14 -R\$	R\$ 620.951,30
SALDO REMANESCENTE	8.970.461,84	

IMPACTOS ANTERIORES	PROCESSO	IMPACTO/ANO
FUNÇÕES COMMISSIONADAS FUNJURIS	9118/2016	200.000,00
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017 - SERIS	2017/12292	39.240,00
GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO DE ACERVO	2018/3384	2.926.017,92
15 ASSESSORES DE SEGURANÇA DE DESEMBARGADORES	2018/8256	771.325,50
TOTAL DOS IMPACTOS		R\$ 3.936.583,42

Maceió/AL, 20 de junho de 2018

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Diretor da DICONF

ABDENEGO DA GUIA SANTOS
APO